

RESOLUÇÃO Nº 97-2020**Data: 24/11/2020**

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2020, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|------------------------|--|---------------|
| 01.1001 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 10.122.1.2.1 | Administração geral | |
| 3.3.90.39.00(011)(001) | Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica | R\$ 87.000,00 |
| 01.2002 | SAUDE | |
| 10.302.1.2.3 | ORTESE E PROTESE | |
| 3.3.90.32.00(029)(494) | Material de saúde para distribuição gratuita | R\$ 55.000,00 |

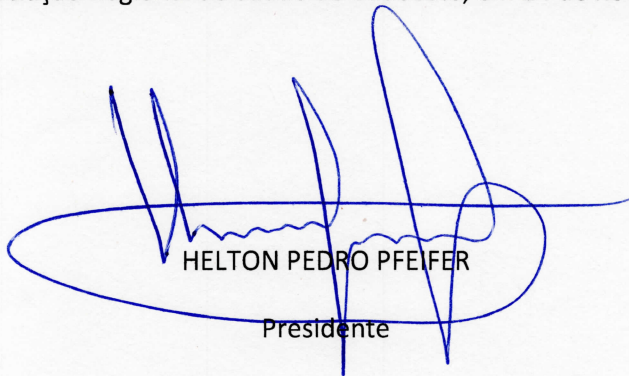
Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações:

| | | |
|------------------------|---------------------|---------------|
| 01.2003 | SAUDE | |
| 10.302.1.2.3 | MACC | |
| 3.3.90.30.00(035)(001) | Material de consumo | R\$ 87.000,00 |

| | | |
|------------------------|--|---------------|
| 01.2001 | SAUDE | |
| 10.302.1.2.3 | CONSULTAS | |
| 3.3.90.39.00(022)(494) | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | R\$ 55.000,00 |

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 24 de novembro de 2020.



HELTON PEDRO PFEIFER
Presidente

PONTOS COMERCIAIS

ALUGA-SE

SALA COMERCIAL de 100 m² a 200m², ótima localização. Na Av. Júlio A. Cavalheiro em frente a Mecânica Cavalli, onde estava instalada a Faust Pneus. Tratar (46) 99922-9432.

ALUGA-SE Sala Comercial por dia. Só paga nos dias que pretende usar. Ideal para atendimento de estética, escritório de advogado, cursos. Praça Central de Francisco Beltrão. F (46) 99933 2527

QUITINETES

ALUGA-SE

QUITINETE - 24 m², sendo um quarto, banheiro, cozinha. Rua Elias Scalco, 877. F (46) 99974-3445

QUITINETES - com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e 1 vaga de garagem coberta. Rua dos Brilhantes, 374, bairro, saída - LOTEAMENTO MARCHIORI II. VALOR R\$ 600,00. F:(46)3055-2060/99107-2540 Creci J4486/ www.valefco.com.br

QUITINETE - com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e 1 vaga de garagem com churrasqueira. VALOR R\$ 780,00 + água e luz (individuais). RUA SERGIPE, 323, BAIRRO ALVORADA. F: (46) 99115-7512.

QUITINETE - com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro, área de serviço e 1 vaga de garagem. Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 52, Centro - próx. à Inviável. VALOR R\$ 550,00. F:(46)3055-2060/99107-2540 Creci J4486/ www.valefco.com.br

MEU IMÓVEL (46) 3524-1546 WWW.DMEULOTE.COM.BR

TERRENOS

VENDE-SE

NOTÁVEL IMÓVELS VENDE: três lotes no loteamento Alto da Conquista, próximo à nova rodoviária e às futuras instalações da Havan de Francisco Beltrão, por R\$ 70.000 cada; Agende uma visita ou contate um dos nossos corretores. Wats 999792149

CORDEIRO CORRETOR DE IMÓVEIS - Lote 500m2 atrás coasul.com documentação R\$40.mil. recebe carro ate acima do valor. Lote 360m2 c/02 casa madeira Jardim Itália L/ 140m. 3524-8858 /99975-7052 (whats) creci 11.886.

VENDO 2 LOTES - 10x25 outro 13x20, bairro São Miguel, liberado p construtor. R\$ 60 mil cada. Aceito carro e motor. F (041) 98502-7944

RELACIONAMENTOS

ISABELA GOIANA - 26 anos, pele macia, cheirosa, corpo bem cuidado e natural. Educada e elegante, para homens de extremo bom gosto. (62)98234-8973

TOM HOTEL E MOTEL - Bar com piscina para eventos. Todos os quartos com ar condicionado e garagem privativa com portão. Com total segurança e discricão a mais de 10 anos. Contatos com anuncio no site www.mercadotombrini.com.br - Contato (46) 99921-6348 wats.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Auto Posto ROSO E FILHOS LTDA, CNPJ: 75.982.553/0001-96 torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para Posto de Abastecimento de Combustíveis e Lavagem de Veículos instalada na Avenida Independência, n.825, Centro, CEP:85.760-000, Capanema-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

LOTEAMENTO WALENDOLFF LTDA., CNPJ 14.111.142/0001-30, torna público que está requerendo ao IAP - Instituto Ambiental do Paraná, o pedido de AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, com finalidade de subdivisão do Lote nº 04 da Quadra nº 05 do Loteamento Walendolff, nesta cidade de Dois Vizinhos, estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

CELSO JOSÉ MARTIN - CPF 021.918.049-00 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para Suinocultura - UPD nº 135449, válida até 20/12/2021, instalada no Lote Rural nº 19 do Polígono B, na Linha Quintino, Salgado Filho - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

CAROLINE SPILLERE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COLONIAIS torna público que está requerendo do Instituto Água e Terra - IAT, Licença Simplificada para atividades de Fabricação de queijo, manteiga, iogurte e outros, Rua Santo Antonio, 330, predio - sede uniao - 85727-000 - Pinal de São Bento-PR.

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2020 PROCESSO LICITATORIO: Nº 233/2020-TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE OBJETO: Aquisição de kits compostos de uma bola e um copo, para o projeto Natal Feliz, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 08 de Dezembro de 2020, às 08:00h. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 08 de Dezembro de 2020, às 08:00h. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido a partir do dia 25 de Novembro de 2020, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br. Realeza, 24 de Novembro de 2020 CLAUDIA GRZEZOZSKI Pregoeira

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

EXTRATO DO TERMO ADITIVO ATA Nº 31/2020 OBJETO: Registro de preços para aquisição de Materiais e Equipamentos Hospitalares CONTRATADA: ALTERNED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.803.002/0001-63 VALOR: 5.703,00 REAJUSTE: 0% FONTE: Câmara de Salto do Lontra - PR Salto do Lontra, Terça-Feira, 24 de Novembro de 2020 MAURICIO BAÚ Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná Rua Presidente Costa e Silva, 200 - Cep. 85.740-000 - Fone/Fax:04635561223 Home Page: http://www.pereledaocoste.pr.gov.br - E-mail: gabinete@pereledaocoste.pr.gov.br DECRETO Nº 121/2020 SÚMULA: Substitui representante no Comitê Gestor instituído pelo Artigo 3º da Lei Complementar nº. 1063/2017, de 07/07/2017, do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná. NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições conferidas, com base no Art. Artigo 3º da Lei Complementar nº. 1063/2017, de 07/07/2017, resolve:

Art. 1º. Fica substituída, nesta data, a Sra Ionara de Fatima Karas, pela Srta Aliane Lavarda como representante da Sociedade Civil Organizada no Comitê Gestor instituído pelo Artigo 3º da Lei Complementar nº. 1063/2017, de 07/07/2017, do município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná. Art. 2º. Ficam ratificadas as demais partes constantes no Decreto nº 122/2019, de 15 de agosto de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte. (24/11/2020) NILSON ENGELS Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE SALTO DO LONTRA VARA CIVIL DE SALTO DO LONTRA - PRUBRIL VABA CIVIL DE SALTO DO LONTRA - PRUBRIL Rua Curitiba, 832 - próximo ao terminal rodoviário - Caixa Postal - Salto do Lontra-PR - CEP: 85.780-000 - Fone: (046) 338-2200 - E-mail: jcc@jcc.pr.br Autos nº. 0001566-1.2017.1.16.019 Processo: 0001566-1.2017.1.16.019 Classe Processual: Execução de Título Extrajudicial Assunto Processual: Cédula de Crédito Bancário Valor da Causa em 14/02/2019: R\$42.814,00 Executores(s): BANCO BRASEUCO S.A (CPF/CNPJ: 00.746.948/0001-12) - Avenida Cidade de Deus, s/nº, Jd. Santa Fé, Curitiba - PR - CEP: 81531-000 - Fone: (41) 333-2200 - E-mail: jcc@jcc.pr.br OSASCOOP - CEP: 06.029.900 Executados(s): JK MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CPF/CNPJ: 18.653.348/0001-88) - Av Bertoni Warming 825 Lj - Centro - SALTO DO LONTRA-PR - CEP: 85.780-000

EDITAL DE CITAÇÃO DA(S) PARTE(S) EXECUTADA(S) JK MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CPF/CNPJ: 18.653.348/0001-88) PARA PAGAMENTO EM TRÊS (3) DIAS: PARA EMBARCARIEM QUERENDO EM QUINZE (15) DIAS: PARA DESTA EDITAL: TRINTA (30) DIAS. Pelo presente, extrato dos autos de execução acima descritos, CITO a(s) parte(s) executada(s) JK MULTIMARCAS COMERCIO DE VEICULOS LTDA (CPF/CNPJ: 18.653.348/0001-88), para que compareça no juízo desta Vara e compareça no ato da citação, apresentando, além da documentação exigida em seu edital, o pagamento da dívida (artigo 829) do Código de Processo Civil, cujo valor encontra-se acrescido nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, cujo valor encontra-se acrescido nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil, e, em caso de não comparecimento no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 815, do CPC, contados a partir da data de publicação deste edital, sob pena de ser considerado o valor da dívida exigido em seu edital, acrescido nos termos do artigo 829 do Código de Processo Civil.

OBSERVAÇÕES ADVERTÊNCIAS: Existe a possibilidade dos beneficiários do parcelamento legal, previstos no Art. 916, do CPC/11, com o requerimento devidamente acompanhado do depósito de 30% (trinta por cento) do valor executado, inclusive custos e as honorários advocatícios, sob pena de não reconhecimento. Formalizada a petição por qualquer dos meios legais, dela será imediatamente intimado o executado (Artigo 841, §§ 1º, 2º, 3º e 4º) do Código de Processo Civil. Não havendo pagamento no prazo referido, serão expedidas ordens de penhora e avaliação. Advertência do que será nomeado cardeiro especial em caso de revolta.

Salto do Lontra, datado e assinado eletronicamente. Luiz Carlos Gotardi Exarbitro

Nota: Este ato não produz efeitos em relação ao prazo de 3 (três) dias, contados do ato da citação. Nota: Não há necessidade de comparecimento pessoal, podendo ser realizado por meio eletrônico. Nota: Não há necessidade de comparecimento pessoal, podendo ser realizado por meio eletrônico. Nota: Não há necessidade de comparecimento pessoal, podendo ser realizado por meio eletrônico. Nota: Não há necessidade de comparecimento pessoal, podendo ser realizado por meio eletrônico.

Município de Enéas Marques AVISO DE LICITAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES Processo Administrativo nº. 88/2020 Modalidade: Tomada de Preços nº. 10/2020 Tipo de julgamento: Menor Preço Objeto: Contratação para Revitalização de Vias públicas - Adequação e Implantação de Passos Públicos e Pavimentação de Faixa Adicional em Vias Urbanas, referente ao Contrato de Repasse 884713/2019/MDR/CAIXA, conforme condições, quantidades e especificações contidas neste instrumento e seus anexos. COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 542.498,82 (quinhentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos). Entrega e abertura dos Envelopes: 10/12/20 às 08h30m. O Edital poderá ser obtido no site do município: eneamarques.atende.net, dúvidas entrar em contato pelo fone (0*46)3344-2103 ou na Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. ENEAR MARQUES, 20 de novembro de 2020. MAIKON ANDRE PARZIANELLO Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO, PARANÁ

ELIANDY PRIGOL KANOFF, Oficial Registradora Designada do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na forma da lei.

EDITAL

ELIANDY PRIGOL KANOFF, Oficial Registradora Designada do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na forma da lei. FAZ SABER que os senhores: a) NEUZA SAGGIN VIEIRA, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 3.788.783-8 SSP/PR e inscrita CPF/MF sob nº 938 077 839-20, residente e domiciliada na Av. Santo Fregonesse, 1515, centro, cidade de Francisco Beltrão-PR; b) OLIVIO VIEIRA, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.192.187 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 067.762.729-72 residente e domiciliado na Av. Santo Fregonesse, 1515, centro, cidade de Francisco Beltrão-PR; c) ARI ANTONIO FARINELLA, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 14/R-2.466.655/SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 019.479.989-19, residente e domiciliado à Rua Padre Manoel da Nobrega, 356, bairro Cristo Rei, cidade de Francisco Beltrão-PR; d) RODRIGO LUIZ TOZZI, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 6.833.015-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 001.384.389-46, residente e domiciliado à Rua Brasília, 141, na cidade de Francisco Beltrão-PR; e) ESIANGELA CRISTINA FERDINANDO ANDRE, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 8.833.923-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 027.546.639-69, residente e domiciliada na Rua Celso Vargas, 39, Apto-302, na cidade de Francisco Beltrão-PR; f) FERNANDO SILVESTRE ANDRE, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 6.626.089-5 e inscrito no CPF/MF sob nº 024.260.149-97, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, 39, Apto-302, na cidade de Francisco Beltrão-PR; g) FRANCISCO MARCELO CORREA, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 40.893.318-55 SSP/PR e CPF/MF sob nº 305.216.538-37, residente e domiciliado à Rua Ponta Grossa, 2294, Apto 202, centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR; h) JOSIANE APARECIDA DA FONSECA ZURDO CORREA, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 42.340.671-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 308.216.538-37, residente e domiciliada à Rua Ponta Grossa, 2294, Apto 202, centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR; i) BAMBILLA MARIA GROSS CANDIDO, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 3.950.636-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 014.333.919-42, residente e domiciliada na Linha Cabeceira do Rio Tuna, Zona Rural, na cidade de Francisco Beltrão-PR; j) WILSON ANTONIO CANDIDO, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 3.993.494-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 408.932.006-72, residente e domiciliado na Linha Cabeceira do Rio Tuna, Zona Rural, na cidade de Francisco Beltrão-PR; k) ANDREIA LUCIANA MACHADO, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 7.328.669-7 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 027.698.039-56, residente e domiciliado à Rua Salvador, 89, bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão-PR; l) MARCIO SILVA BAZAR, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 12.434.272-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 960.501.929-21, residente e domiciliado à Rua Goiozona Felipe, 223, Apto 01, bairro Presidente Kennedy, na cidade de Francisco Beltrão-PR; m) NOVANY TEREZINHA DELLANI, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 5.230.971-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 813.874.909-15, residente e domiciliado na Rua Paraná, 47, bairro Jardim Viana, na cidade de Francisco Beltrão-PR; n) VANDERLEI COCHINSKI, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 6.816.956-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 859.780.809-59, residente e domiciliado na rua Canárias da Terra, 468-D, Bloco 26, Apto 201, bairro Seminário, na cidade de Chapecó/SC, não foram encontrados nos respectivos imóveis de sua propriedade, bem como aos que o presente virem, ou dela conhecimento livre, que se encontram depositados nesta Serventia de Registro de Imóveis - à Rua Porto Alegre, 245, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná - os documentos exigidos pelo Artigo 213, II, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, relativos à Retificação Administrativa Registral, do Lote 84-remanescente da Gleba nº 62-F.B., matriculado sob nº 16.598, do livro nº 02, deste Ofício, de propriedade de LUCINIR DOMINGOS ZAUZA e sua esposa LUCIA MENEGATTI ZAUZA, cujo pretensão de retificação de área e complementação de confrontações do imóvel antes mencionado, pelo que, cita-se este confrontante para, querendo, manifestar-se sobre eventual oposição ao pedido, no prazo de quinze dias contado da última publicação deste. Francisco Beltrão, 23 de Novembro de 2020. Eliandy Prigol Kanoff Oficial Designada Portaria 02/2020

Francisco Beltrão, 23 de Novembro de 2020. Eliandy Prigol Kanoff Oficial Designada Portaria 02/2020

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 100/2020 - PMM EXCLUSIVO PARA ME E EPP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2020-LIC MODALIDADE: Registro de Preços. TIPO: Menor preço global do lote. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para o laboratório da Saúde. O Município de Marmeleiro, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede à Avenida Macali, nº 255, Centro, torna público que: 1) Fica ALTERADO o Anexo I - Termo de Referência, do Edital nº 17, 18 e 19, prevalecendo a descrição do edital retificado e seus anexos. 2) Fica ALTERADO a data do TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 08 de dezembro de 2020. 3) Permanecem inalteradas as demais condições do edital. Marmeleiro, 24 de novembro de 2020. Thais Varginho Biava Pregoeira

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

CNPJ:00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335 Rod. Contorno Vitorio Traino, nº 001, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR. RESOLUÇÃO Nº 97-2020 Data: 24/11/2020

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e das outras providências: HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO DO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE: Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2020, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária: 01.1001 ADMINISTRAÇÃO GERAL 10.122.1.2.1 Administração geral 3.9.90.39.0001(1)0001 Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 87.000,00 01.2002 SAÚDE 10.302.1.2.3 ORTESE E PROTESE 3.9.90.32.0002(9)694 Material de saúde para distribuição gratuita R\$ 55.000,00 Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações: 01.2005 SAÚDE 10.302.1.2.3 MACC 3.9.90.30.00(03)(001) Material de consumo R\$ 87.000,00 01.2001 SAÚDE 10.302.1.2.3 CONSULTAS 3.9.90.90.00(02)(2)494 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R\$ 55.000,00 Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 24 de novembro de 2020. HELTON PEDRO PFEIFER Presidente

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 97-2020

Data: 24/11/2020

Súmula – Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências: HELTON PEDRO PFEIFER, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 87/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, RESOLVE:

Art. 1º–Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2020, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

| | | |
|------------------------|--|---------------|
| 01.1001 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | |
| 10.122.1.2.1 | Administração geral | |
| 3.3.90.39.00(011)(001) | Outros Serviços de terceiros pessoa jurídica | R\$ 87.000,00 |
| 01.2002 | SAUDE | |
| 10.302.1.2.3 | ORTESE E PROTESE | |
| 3.3.90.32.00(029)(494) | Material de saúde para distribuição gratuita | R\$ 55.000,00 |

Art. 2º–Para a cobertura do presente Crédito Suplementar será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações:

| | | |
|------------------------|--|---------------|
| 01.2003 | SAUDE | |
| 10.302.1.2.3 | MACC | |
| 3.3.90.30.00(035)(001) | Material de consumo | R\$ 87.000,00 |
| 01.2001 | SAUDE | |
| 10.302.1.2.3 | CONSULTAS | |
| 3.3.90.39.00(022)(494) | Outros serviços de terceiros pessoa jurídica | R\$ 55.000,00 |

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 24 de novembro de 2020.

HELTON PEDRO PFEIFER - Presidente

Cod346104